

## **EDITAL ESAG Nº 023/2021**

### **CHAMADA DE ESTUDANTES 01/2021**

#### **1ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO: ASSESSORIA REMOTA – ASSESSOREM**

#### **“Modalidade Remota” - FEVEREIRO - 2022**

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base no convênio com a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO e o seu primeiro Termo Aditivo, torna público o presente Edital, específico para Chamamento dos Discentes do curso de Administração Pública do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para inscrição, seleção e participação no Programa extensionista “Assessoria Remota - Assessorem”, a reger-se pelas normas e condições deste Edital, bem como suas eventuais retificações.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Para fins deste edital, entende-se por:

- a) Programa de Extensão Assessoria Remota (ASSESSOREM): programa de extensão do Curso de Administração Pública do Departamento de Administração Pública do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (Esag), composto por 3 projetos: (1) "Assessoria Remota em Gestão Pública (ASSESSOREM-GP)", dedicado ao atendimento de demandas dos governos municipais por meio de assessorias; (2) Projeto "Melhor Versão", focado no desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes; culminando com o (3) "Compartilha", que registrará, avaliará e disseminará o conhecimento a partir das experiências a fim de contribuir para a melhoria da gestão pública.
- b) Atividades de Extensão: processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.
- c) Reuniões Preparatórias: reuniões realizadas com os alunos, professores orientadores e representantes dos municípios, que têm a finalidade de apresentar os detalhes sobre a operacionalização do programa, de preparar os discentes para os desafios colocados pelas administrações municipais e de aproximar professores orientadores, alunos, tutores e esclarecer dúvidas.
- d) Professores Orientadores: Docente responsável pela orientação, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas pelos estudantes na fase preparatória e durante a execução das atividades, recebendo certificado de participação ao final do processo, sem alocação de carga horária no Plano de Trabalho Individual (PTI).
- e) Tutor Municipal: representante da administração pública municipal responsável pelo contato, diálogo e acompanhamento, no nível local, das ações desenvolvidas durante a confecção do diagnóstico, bem como na formulação, execução e avaliação do Plano de Ação pactuado; responsável por facilitar o acesso dos estudantes a dados e informações da administração municipal e viabiliza o contato com outros servidores, para o bom desenvolvimento das atividades do programa.

1.2. A presente chamada de discentes interessados será planejada, organizada e executada pela equipe de coordenação, professores e discentes participantes do Programa Assessorem.

1.3. A 1<sup>ª</sup> Edição do Assessorem-GP – modalidade remota compreende três etapas: 1) Preparação: nos períodos de **06 a 10 de dezembro de 2021, 25 de janeiro de 2022 e 02 a 04 de fevereiro de 2022**; 2) Execução das assessorias: **07 a 25 de fevereiro de 2022**; 3) Avaliação e relatórios: **01 a 30 de março de 2022**; e será realizada em parceria com o curso de Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, tendo como interlocutora a Gerência de Extensão e Relações Institucionais da Escola (Geri/EG-FJP).

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA ASSESSOREM**

O Programa é composto por três projetos, cujos objetivos são complementares e estão relacionados a seguir:

- 2.1 Contribuir para o desenvolvimento e o aprimoramento de organizações do Campo de Públicas por meio de assessorias conduzidas por docentes e discentes.
- 2.2 Aproximar o curso de Administração Pública de organizações externas à universidade de forma a apoiar a melhoria da gestão em aspectos aderentes à formação em administração pública;
- 2.3 Desenvolver mecanismos de monitoramento do processo de assessoria e avaliação de resultados mediante a percepção dos participantes externos;
- 2.4 Compartilhar com o público externo os conhecimentos desenvolvidos a partir das experiências por meio da produção de materiais e eventos;
- 2.5 Capacitar gestores e servidores públicos a partir das necessidades levantadas nos projetos;
- 2.6 Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos discentes e docentes participantes.

## **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1. Este edital é direcionado a todos os discentes do curso de Administração Pública do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que não colaram grau e ainda possuem vínculo acadêmico com a UDESC-Esag.

3.2. O estudante que estiver com a matrícula em situação de trancamento, à época da realização do programa, não é elegível para se candidatar.

## **4. DAS FERRAMENTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA ASSESSOREM NA MODALIDADE REMOTA**

4.1. Todas as atividades da 1<sup>ª</sup> edição do Assessorem serão realizadas à distância, por meio de ferramentas e plataformas digitais gratuitas, a partir da residência do estudante e do local em que as atividades da administração pública são realizadas.

4.2 É recomendado que a prefeitura interessada em participar tenha acesso a serviços de internet e computadores de qualidade para o desenvolvimento adequado das atividades, visto que toda interlocução entre alunos, professores e servidores/funcionários se dará exclusivamente por meio remoto.

4.3 A UDESC não irá emprestar computadores ou subsidiar serviços de internet para os alunos selecionados para participar desta ação extensionista.

## 5. DOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA ASSESSOREM NA MODALIDADE REMOTA

5.1. Os municípios disponíveis para a escolha dos alunos do Csap foram selecionados por meio do edital EDITAL ESAG Nº 021/2021, publicado em 28/10/2021 no site da UDESC Esag.

5.2. 09 (nove) municípios do Estado de Santa Catarina tiveram as suas inscrições homologadas, conforme lista publicada no site da UDESC Esag e conforme o Quadro abaixo.

<b>Ascurra</b>
<b>Bela Vista do Toldo</b>
<b>Blumenau</b>
<b>Capivari de Baixo</b>
<b>Ibirama</b>
<b>Ireneópolis</b>
<b>Rio do Campo</b>
<b>São José</b>
<b>São Pedro de Alcântara</b>

5.3. O número de municípios selecionados dependerá do número de estudantes dos Cursos de Graduação em Administração Pública da Esag e da EG-FJP que forem selecionados para participar do Programa de extensão.

5.4. Cada estudante poderá escolher um município. O aluno poderá indicar uma segunda opção no formulário de inscrição descrito no item 7.2.

## 6. POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA ASSESSOREM

6.1. As atividades a serem desenvolvidas em parceria com os municípios serão pactuadas entre os alunos, professores e gestão municipal, considerando o tempo de realização do Assessorem, prezando pelo processo de aprendizagem dos estudantes.

6.2 Algumas atividades que podem ser realizadas são:

- a) Ações pontuais voltadas a fortalecer os municípios no combate à pandemia da Covid-19;
- b) Apoio à elaboração de leis orçamentárias e planos municipais;
- c) Assessoramento técnico para elaboração da carta de serviços municipais;
- d) Diagnóstico, mapeamento e proposição de melhorias de processos;
- e) Estudo e proposição de melhorias de serviços e políticas públicas;
- f) Oferta de oficinas para servidores, secretários municipais e conselheiros de políticas públicas sobre temas diversos da administração pública;
- g) Apoio em processos de Gestão de Pessoas;
- h) Apoio na elaboração de projetos para captação de recursos;
- i) Apoio nas iniciativas de integridade e governo aberto.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a anuênci a todas as normas estabelecidas para o processo de seleção regido por este edital.
- 7.2. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário *online* disponível no site do programa Assessorem.
- 7.2.1 As inscrições estarão abertas dos dias **22 a 29 de novembro de 2021 até às 23h59min (horário de Brasília)**.
- 7.2.2 Os estudantes deverão se inscrever **individualmente**.
- 7.3. A Esag não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização da inscrição *online*.
- 7.4. Os estudantes devem se inscrever apenas uma vez durante o período de inscrições.
- 7.4.1 A realização da inscrição mais de uma vez não aumenta as chances de o estudante ser selecionado.
- 7.5 A definição de qual município será atendido pelo aluno e a respectiva dupla de estudantes que executará as atividades em conjunto será feita pela coordenação do Programa Assessorem, de acordo com as opções escolhidas pelos alunos, e, caso seja necessário, **por meio de sorteio**.
- 7.6 Excepcionalmente o Programa Assessorem poderá receber inscrições fora do prazo previsto neste Edital.
- 7.7 As entregas do programa Assessorem serão realizadas de acordo com cronograma a ser divulgado pela coordenação do programa.

## 8. DO NÚMERO DE VAGAS

- 8.1. Serão selecionados no máximo 20 (vinte) estudantes do curso de graduação em Administração Pública da UDESC Esag.

## 9. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 9.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração Pública da UDESC Esag. O histórico escolar da graduação deve ser enviado no momento da inscrição.
- 9.2. Para participar do programa Assessorem o estudante deve ter concluído, no mínimo, a primeira fase da graduação em Administração Pública da UDESC Esag.
- 9.3. Ter acesso a serviços de internet de qualidade e computador.
- 9.4. Participar das reuniões preparatórias remotas organizadas pela UDESC Esag.
- 9.5. Ter disponibilidade de desenvolver as atividades do projeto em colaboração com estudante matriculado no Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro/MG (EG/FJP).
- 9.6. Ter disponibilidade para elaborar pré-diagnóstico do município junto ao qual serão desenvolvidas as atividades do programa.

## 10. DAS PARCERIAS

- 10.1. A 1ª edição do Assessorem na modalidade remota será realizada em parceria com o Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro/MG (EG/FJP).
- 10.2. Cada município poderá contar com o apoio de estudantes da UDESC Esag e da EG/FJP.

## **11. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA ASSESSOREM**

**11.1 São responsabilidades dos estudantes selecionados:**

- a) Participar das reuniões preparatórias agendadas pela coordenação do Programa Assessorem;
- b) Manter contato permanente com a Programa Assessorem para conhecer as demandas repassadas pelos municípios;
- c) Buscar material acadêmico de apoio, sob validação do professor orientador;
- d) Elaborar o pré-diagnóstico do município, seguindo orientações do professor orientador;
- e) Procurar desenvolver as atividades de acordo com as demandas informadas pelos municípios com a supervisão do professor orientador;
- f) Compartilhar com a Programa Assessorem, em momento oportuno, todos os produtos desenvolvidos durante o período de realização das atividades remotas;
- g) Elaborar o plano de ação com a orientação do professor orientador e do tutor municipal e compartilhar o documento com a coordenação do Programa Assessorem;
- h) Elaborar e apresentar o Relatório Final, consolidando as atividades executadas e produtos gerados;
- i) Responder ao questionário de avaliação do programa para alunos;
- j) Compartilhar os aprendizados e experiências em eventos a serem organizadas pela coordenação do programa.

## **12. DO PROCESSO SELETIVO**

**12.1** A seleção dos candidatos para participar do Programa Assessorem na modalidade remota será coordenada pela coordenação do programa.

**12.2** Constituem critérios para a seleção o atendimento dos requisitos do item 9 deste edital.

**12.3** São etapas deste processo seletivo, a serem divulgadas no sítio eletrônico oficial do programa (<https://www.udesc.br/esag/extensao/assessorem>):

- a) Publicação do edital de chamamento público no sítio eletrônico oficial do programa no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas.
- b) Recebimento das inscrições por meio do link disponível no sítio eletrônico oficial do programa no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas.
- c) Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, no sítio eletrônico oficial do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas.
- c.1) A partir da divulgação do resultado preliminar, inicia-se o prazo para recurso, que deve ser enviado por escrito para o seguinte endereço: [assessorem.esag@udesc.br](mailto:assessorem.esag@udesc.br)
- d) Análise dos recursos pela Coordenação do Programa Assessorem, em até um dia útil, caso ocorra interposição de recurso.
- e) Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas, caso haja interposição de recursos.
- f) Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a coordenação do programa deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

### **13. DO DESEMPATE**

13.1 Caso o número de estudantes interessados em participar do Programa Assessorem seja superior ao previsto no item 8.1 será realizado sorteio entre todos os estudantes que se inscreveram para participar do programa.

13.2 Cada estudante deverá escolher um município para executar as atividades de assessoria técnica remota, caso o mesmo município tenha o interesse de 2 ou mais estudantes a coordenação do Programa Assessorem realizará sorteio e o resultado será informado por e-mail.

Parágrafo Único: O estudante que não for contemplado no sorteio poderá escolher outro município conforme o item 5, desde que o município não tenha sido escolhido durante o período das inscrições.

### **14. DOS RECURSOS**

14.1. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do presente processo seletivo é de até 1 (um) dia útil, contados a partir da data de divulgação do resultado.

14.2.1. Os recursos devem ser enviados por escrito para o e-mail: [assessorem.esag@udesc.br](mailto:assessorem.esag@udesc.br)

14.3. O resultado da análise de recursos será comunicado ao requerente, por e-mail, em até 1 (um) dia útil.

14.4. Os recursos serão analisados por professores da Esag que participam da coordenação do Assessorem.

### **15. DO RESULTADO FINAL**

15.1 O resultado final do processo seletivo, contendo a lista dos(as) estudantes selecionados e os respectivos municípios, será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2021 no sítio eletrônico oficial do programa (<https://www.udesc.br/esag/extensao/assessorem>)

15.2 A lista dos estudantes da Curso Superior de Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro/MG (EG/FJP), que participarão do programa será divulgada após a seleção feita pela própria IES e sua comunicação oficial a coordenação do Programa Assessorem.

15.3 O prazo para interposição de recurso contra o resultado final do Processo de Seleção é de um dia útil, contados a partir da data de divulgação do resultado.

### **16. DOS SELECIONADOS**

16.1 Caso algum estudante selecionado não possa participar do Programa Assessorem na modalidade remota, deverá manifestar seu desejo de desligamento do projeto até o dia 05/12/21 por meio do e-mail [assessorem.esag@udesc.br](mailto:assessorem.esag@udesc.br)

### **17. DAS NORMATIVAS**

17.1. A 1ª Edição do Assessorem – modalidade remota tem como diretrizes a Constituição Federal (1988), Lei 8.666/93, art. 116, Lei 13.979 de 07/02/2020, Decreto 47.877 de 05/03/2020, Deliberações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e suas alterações, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do MEC, a Política Nacional de Extensão elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (2012), a Política de Extensão da Esag, IN 014/2018 Proex Udesc, o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública do Departamento de Administração Pública da Udesc Esag, o Acordo de

Cooperação Técnica entre a Esag/Udesc e a Fundação João Pinheiro e outros documentos normativos próprios da Udesc.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1. Os participantes deste processo, Prefeituras, Docentes e Discentes, receberão certificado ao final do processo, de acordo com sua participação.
- 18.2. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Extensão Assessorem da Esag/Udesc.
- 18.3 Para fins de acompanhamento, as datas ficam assim definidas:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
22 a 29/11/2021	Período de inscrição dos estudantes
30/11/2021	Divulgação do resultado preliminar dos estudantes selecionados
01/12/2021	Interposição de recursos
02/12/2021	Análise dos recursos
03/12/2021	Divulgação do resultado final dos estudantes selecionados
06 a 10/12/2021; 25/01/2022; 02 a 04/02/2022	Reuniões preparatórias com professores, tutores e alunos-assessores
07/02/22 a 25/02/2022	Período de execução da assessoria remota
01 a 30/03/2022	Período de entrega, avaliação e compartilhamento das atividades

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier**

Diretor Geral da ESAG/UDESC

## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ID890T5R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**"EVERTON LUIS PELLIZZARO DE L CANCELLIER"** em 22/11/2021 às 17:59:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDczNzNfNDc0NzFfMjAyMV9JRDg5MFQ1Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047373/2021** e o código **ID890T5R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.